



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**
EDITAL Nº 17/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública o resultado final e resultado do recurso do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, Edital 01/2023.

1. DA DATA E LOCAL:

1.1. Data: 20 de fevereiro de 2024.

1.2. Horário: 07h00min às 13h00min.

1.3. Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

1.4. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

1.4.1 O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
 - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - c) Cadastramento no CPF;
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - e) Cópia do Certificado de Reservista;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
 - h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
-



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;

2. DA CONVOCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.1. VIGIA

Ordem	Nome	Data de Nasc.	Documento	Análise Curricular	Entrevista	Pontuação Final
15	DANIEL BARBOSA DA SILVA	20/08/1973	29276585X	0	10	10

3. DESCLASSIFICAÇÃO

Nome	Data de Nasc.	Documento	Motivo
RAFAEL DA SILVA	06/09/1987	301892039787	Não comparecimento
ADEMIR DA SILVA PINHEIRO	24/01/1972	853180	Não comparecimento

Rio Brilhante/MS, 16 de fevereiro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2Z6**JLK****2LN****7KE**